ID: BD4DEFABA2174

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 181/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 74 da Lei Municipal nº 627/2002, e

Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **SILVESTRE JOSÉ DOS SANTOS**, **Técnico em Agropecuária,** do quadro efetivo deste município na data de 12/12/2023;

Considerando o que dispõe no Art.74 da Lei Municipal nº 627/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias** ao (à) servidor (a) **SILVESTRE JOSÉ DOS SANTOS**, efetivo(a) no cargo de **Técnico em Agropecuária**, com início em 02.01.2024 e término em 31.01.2024, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

ID: 1C15F5E900774

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 183/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 74 da Lei Municipal nº 627/2002, e

Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **LILIANE DOS SANTOS FONTES**, **Auxiliar Administrativo,** do quadro efetivo deste município na data de 19/12/2023;

Considerando o que dispõe no Art.74 da Lei Municipal nº 627/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias** ao (à) servidor (a) **LILIANE DOS SANTOS FONTES**, efetivo(a) no cargo de **Auxiliar Administrativo**, com início em 16.01.2024 e término em 15.02.2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

ID: 403A79D388304

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 182/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 74 da Lei Municipal nº 627/2002, e

Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA CARDOSO MARTINS**, **Cirurgiã Dentista,** do quadro efetivo deste município na data de 07/12/2023;

Considerando o que dispõe no Art.74 da Lei Municipal nº 627/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias** ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA CARDOSO MARTINS**, efetivo(a) no cargo de **Cirurgiã Dentista**, com início em 02.01.2024 e término em 31.01.2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

ID: BDFEECCC8A5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

EXTRATO CONTRATUAL REF. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA– PE 30/2023

Contrato n° 105/2023

Processo Administrativo Nº 001.0000426/2023 PMMP/PI

PROC. DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – Barão de Grajaú- MA – Ata de Registro de Preços 37/2023, Ata de Registro de Preços 38/2023, Ata de Registro de Preços 39/2023, Ata de Registro de Preços 40/2023

Objeto: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, n° 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr**.** Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n° 03.748.673/0001-12, com sede na Rua Santa Ana, n° 1170, bairro Vermelha, na Cidade de Teresina- PI, neste ato representada pelo Sra. Karolyne Veras do Nascimento Costa.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R$ 1.410.414,08 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos)

Fonte de Recursos: 500, 600

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023.